



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV

ATO 011/2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA - ITAPREV, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XI, art. 79, da Lei Municipal nº 2.427 de 05 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Reestruturação do Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra**, composta pelos servidores: José Roberto dos Santos, Vera Lucia Rossi Ferreira, Alex Domingues de Castro Santos, Carina Cristina Barboza Roque e Rafael de Jesus Freitas, para formalização dos procedimentos necessários à alteração da Lei Municipal nº 2.427, de 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão instituída por este Ato serão presididos pelo Senhor José Roberto dos Santos e secretariados pela Senhora Vera Lucia Rossi Ferreira.

Itapecerica da Serra (SP), 02 de fevereiro de 2022.

José Roberto dos Santos
Superintendente